



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 23 de abril de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1119



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 074/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1177/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica A TP 002/2018, PARA contratação DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PORTELINHA 2 E 3, CONJUNTO RESIDENCIAL MILTON AMORIM E CONJUNTO RESIDENCIAL WANDERLINO SILVA NO MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES-BA . CNPJ: 27.652.801/0001-98, PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS-LTDA, Valor Global: 448.987,58, (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Amélia Rodrigues, 23 de Abril de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, (Prefeito)
CONTRATADA: PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS-LTDA. CNPJ: 27.652.801/0001-98.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS URBANAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PORTELINHA 2 E 3, CONJUNTO RESIDENCIAL WANDERLINO SILVA NO MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES-BA. Valor Global: 448.987,58 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), PERIODO: 04 (quatro) MESES, 23 de Abril de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 074/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2018

Dispõe sobre a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 1221/2009; a anulação do ato conclusivo de aplicação de pena de demissão dele decorrente e a conseqüente reintegração de Roqueline Teixeira Bispo ao seu cargo de origem, conforme determinação judicial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA;

Art. 1º. Em cumprimento às ordens judiciais exaradas pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Amélia Rodrigues nos autos do processo nº 0000303-61.2012.8.05.0007, devidamente publicadas no *Diário de Justiça Eletrônico do TJBA* edição nº 2071 de 29/01/2018 e edição nº 2119 de 13/04/2018, declaro a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1221/2009, anulando-se, também e consequentemente, o ato conclusivo de aplicação da pena de demissão contra a servidora ROQUELINE TEIXEIRA BISPO, inscrita no CPF/MF sob o nº 636.048.765-91 e com RG nº 435183974, determinando ainda a sua imediata reintegração ao respectivo cargo originário.

Art. 2º. Proceda a Secretaria de Administração e Ordem Pública, por meio do Setor de Recursos Humanos, com a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto no tocante aos respectivos registros funcionais da servidora referida no artigo anterior e à sua reintegração no cargo de origem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia,
em 23 de abril de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal